



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI**

---

**Edital CMDDI-FMI nº 1 /24 de repasse para Entidades Sociais sem fins Lucrativos**

### **PLANO DE READEQUAÇÃO DA PROPOSTA Nº 03**

**Proponente: Associação Lar São Francisco de Assis**

**Proposta: “Centro de Convivência Lar São Francisco”**

**Eixo: IV.**

**Após análise da Comissão do Edital CMDDI-FMI nº 01/24 de Repasse as Entidades Sociais sem fins lucrativos ocorrida em 19 de Agosto de 2024, solicitamos os seguintes documentos faltantes.**

- 1. Item 7 REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, letra E do Edital**
  - comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC`s ou cooperações internacionais, acompanhados de declaração de efetividade na realização das ações, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante; declarações de experiência anterior, emitidas por redes, OSC`s, movimentos sociais ou empresas públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante; declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal ou estatutário, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade (art. 38, § 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 638/2017);
  
- 2. Na apresentação do Projeto:**
  - a) Plano de Trabalho - Item 3. Apresentação do Projeto 3.2 - Justificativa: Descrever a utilização do combustível que conta na planilha de custo.
  - b) Plano de Trabalho - Item 3. Apresentação do Projeto 3.1 - Descrição da realidade: utilizar este espaço para apresentar a contra partida da entidade como por exemplo o enfermeiro e a monitora de artes já existentes que não serão custeados com recurso deste Edital.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI**

---

- c) Apontar qual o recurso que custeará a alimentação descrita, pois não consta na tabela de custo.
- d) Apontar qual recurso custeará os materiais para realização das oficinas artísticas, pois na planilha de custos consta material de escritório.
- e) Plano de Trabalho - item 6- Detalhamento do Projeto - 6.1 - apresentar no solicitação de proposta apenas o que será custeado pelo recurso do Edital como por exemplo o Educador Físico e cuidadores que constam na planilha de custo apresentada.
- f) Plano de Trabalho - item 6- Detalhamento do Projeto - 6.1 - Descrever claramente as atividades que serão realizadas pelos cuidadores

Solicitamos à gentileza que ao responder este Plano de Readequação de Proposta os documentos sejam apresentados com identificação em seqüência conforme solicitamos acima.

Caraguatatuba, 21 de Agosto de 2024

### **COMISSÃO:**

Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira

Adriana Santos

Claudia Donizete Temoteo

Luis Carlos Gonçalves

Márcia Denise Gusmão Coelho

Vera Aparecida Moura